



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF. GP 68/02/2024

Chavantes, 29 de fevereiro de 2024.

Exmo. Senhor
JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chavantes/SP:

Com os respeitosos cumprimentos, venho através deste, em resposta a Indicação 03/2024 de autoria do nobre Vereador Maicon Henrique Brizola, que solicitou seja elaborado Projeto de Lei que conceda incentivos fiscais e econômicos para instalação de novas empresas no município, informar que a indicação do Nobre Vereador será encaminhada as Secretarias competentes a fim de que seja estudada a viabilidade, legalidade, e implantação dos benefícios fiscais da forma solicitada pelo Nobre Vereador.

Na oportunidade reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal